



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Moita Bonita

1

Terça-feira • 22 de Outubro de 2019 • Ano VIII • Nº 1156

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Moita Bonita publica:

- **PORTARIA Nº 94/2019 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019** - Dispõe sobre nomeação de servidor (a) Diego da Mota Souza aprovado (a) em Concurso Público 001/2016 - Provas e Titulos para provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Município.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 94/2019
de 21 de outubro de 2019

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A)
DIEGO DA MOTA SOUZA APROVADO (A) EM
CONCURSO PÚBLICO 001/2016 - PROVAS E
TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Moita Bonita/SE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 84, II, "a", da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações, tendo em vista o resultado final do Concurso Público, devidamente HOMOLOGADO EM 06/01/2017 através do Decreto Municipal de nº 005/2017, publicado como determinado em Lei;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Município;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação de Servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado (a) para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, do Município de Moita Bonita/Se, para estágio probatório, em virtude de aprovação em Concurso Público Homologado pelo Decreto Municipal 005/2017, **DIEGO DA MOTA SOUZA**, portador (a) do CPF nº 035.681.815-25.

Art. 2º Os Candidatos aprovados, nomeados e empossados, submeter-se-ão ao Regime Jurídico, Estatuto do Servidor Público e demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Moita Bonita/Se, inclusive quanto as atribuições e vencimentos nesta Legislação estabelecida, bem como constante no Edital de Concurso de nº 001/2016.

Art. 3º A denominação, símbolo, classe e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso público, em tudo obedecido a Legislação Municipal Vigente.

Art. 4º Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Moita Bonita/SE, 21 de outubro de 2019.


MARCOS ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal